



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA Nº 01/2014**

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 10H**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às dez horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, o Desembargador Roberto Barros da Silva e os servidores Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN; Oswaldo José Costa da Silva Leme, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Izabel Fernandes Alves, Diretora da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores; Gustavo Miranda da Silva, Chefe da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais e Erman Mota Barbosa Dias, representante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos referentes às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

Dando início à reunião, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota passou a palavra ao Diretor Oswaldo Leme que informou aos Desembargadores presentes que todas as demandas do Sistema e-Gestão, solicitadas pelo TST, foram cumpridas dentro do prazo determinado, mas que ocorreu um problema no banco de dados do TST, o que inviabilizou o encaminhamento de alguns lotes contendo as informações geradas pelo sistema.

Em seguida, o Diretor Oswaldo Leme apresentou algumas fichas de solicitação de demandas de algumas áreas para que o Comitê de TI validasse. Ressaltou, outrossim, a necessidade de se fazer uma revisão no Modelo de Gestão de Demandas (MGD).

Na sequência, o Diretor Márcio Nisi informou ao Comitê que existe um projeto nacional em andamento, o SIGA, sistema integrado que fará a gestão da área administrativa do TRT. O projeto é subdividido em cinco módulos (RH e folha, Licitações e Contratos, Protocolo, Orçamento e Finanças e Material e Patrimônio). Existe indicação que o Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH, já implementado por este Regional, possa vir a ser a ferramenta utilizada nacionalmente para o módulo RH e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Folha de Pagamento do SIGA. O Diretor ressaltou, ainda, que, caso isso se confirme, terá que alocar recursos humanos para auxiliar na nacionalização do sistema e na implantação do SGRH nos demais Tribunais Regionais.

Em seguida, o Diretor da Setin apresentou algumas demandas. A primeira relativa à aquisição do Outlook e Power Point, que estão presentes no pacote Office, em uso em algumas unidades do Regional. O Tribunal vem substituindo as licenças do referido pacote, porém não possui os softwares Outlook e PowerPoint em quantidade suficiente para atender a todos os setores, em especial aqueles que não possuem pacote Office. O Diretor informou aos Desembargadores que ambos os softwares possuem alternativas gratuitas e que o Tribunal, por padrão, instala nos equipamentos o Thunderbird, que possui a função de cliente de e-mail como Outlook, e é gratuito. Diante das informações expostas, o Comitê de TI decidiu por adotar o Thunderbird como cliente de e-mail oficial e que, caso algum setor solicite o Outlook, deverá fazer a devida justificativa. Estabeleceu, ainda, que a instalação do pacote Office deve continuar a ser feita sem esses dois produtos para efeitos de padronização.

Outra demanda apresentada foi a aquisição de dispositivo SSD para armazenamento em micros e notebooks. A área demandante fez um estudo acerca do espaço utilizado nos computadores que possuem HD's de 500GB e constatou que estes não eram preenchidos em sua capacidade máxima. Portanto, sugeriu a substituição destes por SSD's de menor capacidade de armazenamento (120 Gb). Essa substituição tornaria as máquinas mais rápidas e menos suscetíveis a problemas, mas sem aumento considerável no custo. Foram apresentados dados acerca dos quantitativos de equipamentos que superam 120 Gb de dados armazenados (2%), e sobre os atendimentos efetivados pela empresa contratada durante o período de garantia referente a problemas no HD (cerca de 30% dos chamados). O Comitê acatou a sugestão da troca do tipo de dispositivo de armazenamento, e pediu que a Setin divulgue que, quando for ocorrer a troca dos computadores, só serão feitos os backups dos usuários dentro da capacidade do novo dispositivo de armazenamento, que é de 120Gb. Segundo os Desembargadores, a soma dos tamanhos dos arquivos relacionados ao trabalho dos servidores e magistrados, dificilmente excedem os tamanho de 120Gb.

A última demanda apresentada relaciona-se ao filtro de privacidade solicitado por dois Desembargadores. O Diretor da Setin explicou que os notebooks que se encontram com os Magistrados serão substituídos e que, se esses filtros forem



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

adquiridos de imediato, eles não servirão para os ultrabooks devido as dimensões serem diferentes. O Comitê entendeu que os solicitantes devem ser consultados sobre a possibilidade de espera ou não da aquisição dos ultrabooks, a qual deverá ser feita por adesão a alguma Ata de Registro de Preços do TST, em fase final.

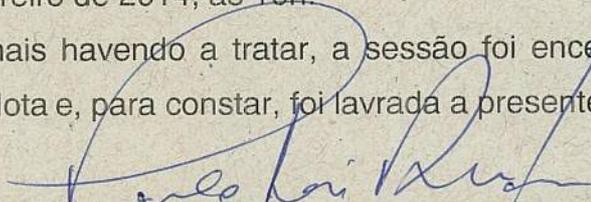
O Diretor Márcio Nisi informou ao Comitê de TI que o contrato de internet 3G vence em março do ano corrente e sugeriu que, na sua renovação, fosse incluída uma cláusula de rescisão do contrato para que, caso haja necessidade, se faça uma nova licitação na banda 4G. O Comitê de TI decidiu, por ora, não alterar os termos do contrato, ciente da fragilidade da malha fornecida pelas operadoras em não atingir todas as cidades que compõem o TRT-2, mas concordou com a inclusão da cláusula de rescisão.

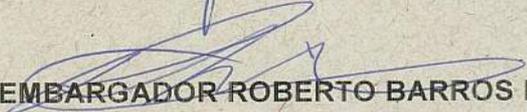
Na sequência, o Diretor da Setin consultou o Comitê sobre a distribuição dos ultrabooks para os Juízes Substitutos. Ele informou que em dezembro foi feita a substituição dos notebooks mais antigos pelos mais novos da marca HP, e que existe um outro lote, também vencido, a ser substituído. Explicou, ainda, que esse último lote vencido poderá ser substituído pelos ultrabooks, cuja expectativa é de que o recebimento ocorra a partir do mês de maio do ano corrente. Caso os Magistrados não concordem em aguardar até maio, os notebooks em uso deverão ser substituídos pelos notebooks da HP. Os Desembargadores acordaram que os Magistrados devem ser consultados a fim de que façam suas escolhas.

Por fim, o Diretor Márcio Nisi apresentou ao CTI o balanço das aquisições em 2013. Informou que algumas delas tiveram problemas em virtude da apresentação de recursos pelos participantes e que não foram concluídas no exercício de 2012, mas que não houve, até o momento, comprometimento do processo licitatório. Esclareceu, ainda, que em outros processos houve uma economia expressiva quando comparado aos valores estimados.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 18 de fevereiro de 2014, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata.

  
**DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

  
**DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA**

